

É tempo de constituinte: não de 'diretas já'

L.G. NASCIMENTO SILVA

Na velha República, que subsistiu até o final dos anos 30, os destinos da sucessão presidencial, assim como as decisões político-econômicas fundamentais, eram tomados pelos governadores dos dois maiores Estados: São Paulo e Minas Gerais. Era a chamada política do "café com leite". A revolução de 1930 se fez para acabar com esse predomínio dos interesses dos dois Estados sobre os demais.

Agora parece-me que os governadores recém-eleitos querem fazer ressurgir uma nova era da política dos governadores: a escolha dos Ministros de Estado, assim como a tomada de decisões importantes para o País, deve passar sempre pelo crivo e aprovação dos governadores, dizem eles. Uma reunião dos dirigentes de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul já pretende afirmar essa preponderância dos governadores que querem ser consultados sobre todos os problemas nacionais. Também o partido majoritário — o PMDB — quer, não apenas ser ouvido, mas impor os nomes dos novos Ministros. Ele pode, certamente, indicar nomes: não os impor.

A nomeação para o Ministério do Interior do ex-prefeito de Recife, cargo que ele bem desempenhou a juízo da maioria de seus coestaduanos, assim como o anúncio de medidas econômicas a serem adotadas pelo novo Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, levantaram um clamor de protestos pelos governadores do Nordeste, encabeçados pelo Governador Miguel Arraes, que reuniu sete deles para debater a situação política e econômica do País. A nomeação do Deputado Joaquim Francisco Cavalcanti foi considerada por Arraes como um "ato de hostilidade do Presidente Sarney ao PMDB pernambucano".

Ora, a nomeação de um Ministro de Estado é prerrogativa que a Constituição atribui ao Presidente da República, responsável final pela administração do País. Não vivemos ainda num regime parlamentarista em que as nomeações dos Ministros devem provir de indicações dos próprios partidos. O Presidente responde perante a Nação por seus acertos, como também por seus erros.

Também os rumos da política econômica e financeira do País são da responsabilidade do Presidente da República, sob conselho e colaboração de seu Ministro da Fazenda. É ele, Presidente, também o responsável final pelos resultados de sua política.

Paralelamente a essa atitude dos governadores surge agora uma campanha orquestrada por eleições "diretas já" para a Presidência, com o declarado propósito de encurtar o mandato do Presidente. Ora, a fixação da duração do mandato presidencial é função precípua da Assembléia

Nacional Constituinte.

O que se pode criticar ao Presidente José Sarney é que, ao invés de negar ouvidos às indicações dos governadores, assim como aceitando um domínio excessivo do PMDB, tenha ele se deixado aprisionar em demasia pelas pressões político-partidárias. É que o Presidente deve exercer em sua plenitude os poderes e atribuições que a Constituição lhe confere, e que são indelegáveis. A ele, só a ele, cabe a decisão final, como a escolha de seus colaboradores.

Vive o País um momento de singular dificuldade quanto a alguns problemas básicos: a complexa e delicada negociação sobre a dívida externa do País, em que o Governo tem revelado uma atitude de dubiedade e indecisão que mantém perplexos nossos credores; a persistência de uma elevada e montante taxa de inflação que parece ser indomável pelo Governo; o alto dispêndio público, com crescente "déficit" nas contas governamentais, seja pela manutenção de um grande e crescente número de funcionários públicos, que longe de se enxugar só se tem expandido; seja ainda pelo início, nesse momento de reais dificuldades, de obras postergáveis, como essa projetada ferrovia Norte-Sul, que parece não ter sido suficientemente planejada e examinada, e que consumirá nos próximos dois anos US\$ 2,44 milhões que nos farão falta para outros dispêndios inadiáveis; ou ainda pela relutância em diminuir o número das empresas estatais em campos que podem ser transferidos à iniciativa privada, ou para reduzir as autarquias e empresas desnecessárias e inoperantes, como parece ser o caso do IBC e algumas outras, retrógradas e ineficientes, a juízo dos próprios Ministros de Estado, mas essas críticas não se convertem em soluções.

O Presidente deveria, isso sim, debruçar-se sobre esses problemas, dar-lhes uma atenção especial e permanente, exercendo assim a prerrogativa, a competência e a responsabilidade que a Constituição lhe atribui.

É, principalmente, fazer o País voltar-se para a urgência que a elaboração de uma nova Constituição impõe, porque só com sua aprovação se porá fim a uma série de problemas que vem atormentando indevidamente a vida nacional. A questão da duração de seu mandato será então adequadamente resolvida pela nova Carta, não havendo nenhum motivo relevante para destacar esse problema do conjunto de medidas que farão corpo da Constituição.

Parece-me, pois, que quem está com a razão é o Senador Marco Maciel, quando afirma, com lúcido realismo, que "é tempo de Constituinte, não de 'diretas já'".